



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX**



**RATIFICAÇÃO DO ATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 013/2026**

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração de São Félix em dispor de um espaço adequado para Locação de imóvel destinado ao apoio administrativo vinculado à secretaria municipal de administração. e tendo em vista que o município não possui imóveis próprios disponíveis que atendam a essa finalidade, verificou-se a necessidade de locação de um imóvel compatível.

Conforme parecer técnico e laudo de avaliação, o imóvel selecionado atende plenamente às exigências operacionais e é a melhor opção disponível, tanto em termos de localização quanto de adequação estrutural para o funcionamento da sede.

Diante do exposto, com base no artigo 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispensa a obrigatoriedade de licitação para locação de imóvel cujas características de instalação e localização condicionem sua escolha, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, para o locatário Elieci Couto Figueredo, pelo valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a serem pagos em parcelas fixas e mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para os 12 (doze) meses., nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando a formalização do contrato de locação nos termos apresentados no processo administrativo.

São Félix, 17 de junho de 2026

**Jose Geraldo Tosta Albergaria da Silva**  
Prefeito Municipal de São Félix